

FIEMG Soluções



Educação
e Treinamento

FIEMG

O futuro se faz juntos

PROPOSTA COMERCIAL

Serviço: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Proposta nº: COT. 89140

Revisão: 00

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA

CNPJ: 21.572.243/0001-74

Responsável: Rafael de Sales Gilberto

Área/Cargo: Coordenador de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar, Centro
Juiz de Fora - MG

Telefone: (32) 3692-9349

E-mail: treinamento@cesama.com.br

Juiz de Fora/MG

08 de Agosto de 2024

1- APRESENTAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a), atendendo à sua solicitação, encaminhamos proposta para prestação do(s) serviço(s) relacionados(s) no Campo Objeto da Proposta com a(s) correspondente(s) condição(s) técnico-financeiras. Em caso de aceitação dos termos apresentados neste documento, solicitamos a assinatura no campo Aceite.

2- OBJETO DA PROPOSTA

Esta Proposta Técnica/Comercial refere-se à prestação do(s) serviço(s) de capacitação e treinamento e será executada conforme informações trazidas nos itens Escopo e Metodologia e Condições de Atendimento.

3- ESCOPO

Será realizado o seguinte treinamento:

TREINAMENTO	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CH
DIAGNÓSTICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM MOTORES DIESEL	PRESENCIAL	A definir	A definir	24H

4- METODOLOGIA E CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO

- Período de realização: A data de realização será definida após a contratação dos serviços em comum acordo entre as partes com prazo de 20 dias úteis de antecedência.
- Horário: Em horário comercial, das 08h às 17h (segunda a sexta-feira) com duração de 8 horas por dia letivo (encontro).
- Local de realização: Ao longo da duração do curso, a mesma turma se encontrará em um local diferente a cada dia, conforme endereços a seguir:
 - ETA Castelo Branco/João Penido: Represa Dr. João Penido, Estação de tratamento, Área Rural.
 - ETA CDI: Av. Antônio Simão Firjan, 1171, Distrito Industrial.
 - Captação Chapéu D'Uvas: Reg. Chapéu D'Uvas, Área Rural.
- Quantidade de alunos: Até 10 participantes por turma.
- Requisitos:
 - Idade: 18 anos
 - Escolaridade: Ciclo I Fundamental (5ºano)
 - Conhecimentos básicos em mecânica
- Será considerado aprovado, o aluno que ao término do curso, obtiver o limite mínimo de **80% de frequência**.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Fornecer equipe técnica do SESI/SENAI/IEL/CIEMG para a completa execução dos serviços, arcando com a devida remuneração e encargos trabalhistas;
2. Realizar os treinamentos discriminados no escopo desta proposta;
3. Responsabilizar pelos custos com deslocamento, alimentação e hospedagem e efetivar a prestação de serviços observando normas técnicas e legais pertinentes, bem como, informações prestadas pela empresa;
4. Manter profissionais devidamente qualificados para prestação de serviços;
5. Manter a empresa, através de seu representante, devidamente a par de todas as ocorrências de caráter técnico e administrativo que possam impactar o bom andamento da prestação dos serviços;
6. Responsabilizar-se por todos os direitos e ônus relativos à legislação trabalhista relacionada à atuação de seus profissionais;
7. Emitir certificado físico em até 45 dias após o término do curso para todos os participantes que obtiverem o mínimo de 80% de frequência no curso;
8. Emitir as notas fiscais dos serviços com recolhimento dos impostos, taxas e encargos pertinentes;
9. Aplicar sistemática de acompanhamento das atividades do programa, a fim de controlar a frequência e aferir aproveitamento dos alunos.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Disponibilizar local em perfeito estado para execução do serviço, além dos insumos que se fizerem necessários;
2. Disponibilizar para os treinamentos somente os participantes com vínculo empregatício com a Contratante;
3. Garantir a presença integral de todos os trabalhadores dimensionados para a participação;
4. Informar, com antecedência mínima de sete dias úteis da data prevista para a realização da intervenção, a necessidade de cancelamento ou qualquer alteração que seja necessária;
5. Providenciar ou arcar com o custo da alimentação e transporte dos participantes;
6. Assumir custos decorrentes da ausência de participantes previstos no dimensionamento informado para o atendimento;
7. Respeitar as recomendações técnicas e legais que regerão os atendimentos;
8. Manter seus colaboradores informados e cientes do atendimento contratado e zelar pela boa interface entre os participantes e gestores junto aos profissionais do SESI SENAI Minas Gerais;
9. Fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI) que fizerem necessários para os participantes;

10. Para execução das práticas, orientar os participantes a comparecerem utilizando calçado de segurança, blusa com manga, calça comprida, cabelos amarrados e sem adornos.

7-PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- a. As PARTES tratarão os dados pessoais disponibilizados pela outra PARTE exclusivamente para o estrito cumprimento das obrigações objeto do presente Contrato, e em estrita observância à Legislação aplicável.
- b. Na execução deste contrato cada PARTE individualmente se compromete a adotar medidas de segurança, sejam técnicas, administrativas e outras necessárias à proteção dos dados pessoais disponibilizados aos quais tiverem acesso em razão do presente instrumento.
- c. As PARTES não transferirão dados pessoais disponibilizados pela outra PARTE a terceiros, exceto nas seguintes hipóteses:
- Para cumprimento do objeto do presente Contrato, no limite em que se faz necessário conhecer;
 - Por determinação legal ou cumprimento de ordem judicial. Neste caso a respectiva PARTE, providenciará, tão logo seja possível, a comunicação de tal fato à outra PARTE.
- d. Cada PARTE se responsabiliza individualmente a informar, em prazo razoável à outra PARTE e ao titular dos dados, caso verificada quebra de segurança ou suspeita da mesma.
- e. Encerrada a presente relação contratual, independentemente do motivo e excetuadas as hipóteses em que seja necessário o tratamento dos dados por determinação legal ou judicial, as PARTES cessarão imediatamente todas as atividades de tratamento dos referidos dados pessoais, e deverá descartá-los, torna-los anônimos, ou devolvê-los à outra PARTE, a critério desta e, em conformidade com a Legislação aplicável.
- f. O Sistema FIEMG incentiva seus parceiros de negócios a conhecerem o [Aviso de Privacidade e Proteção de Dados](#) e a [Política de Segurança da Informação](#), disponível no site www.fiemg.com.br.

8-INVESTIMENTO E CONDIÇÕES COMERCIAIS

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR
DIAGNÓSTICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM MOTORES DIESEL (24 horas)	01 TURMA	R\$ 6.630,00

- Índice de Reajuste

A Proposta Comercial apresentada considera, para a elaboração de Contrato de Prestação de Serviços, reajuste contratual a cada período de 12(doze) meses, utilizando o índice INPC acumulado durante esse período.

- Condições de Faturamento e Pagamento

- a. O valor acima indicado deverá ser pago em parcela única, com vencimento em 30 dias após a entrega dos serviços e emissão de Nota Fiscal.
- b. A emissão ou não de NF de serviço, está vinculada, condicionada e amparada na legislação municipal.

- Validade da Proposta

A validade da presente proposta é de **30 dias**, após a qual o contratado se reserva o direito de modificar quaisquer termos e condições aqui apresentados.

- Prazo de Atendimento

O cronograma para início e execução do trabalho será acordado entre as partes após a aprovação desta proposta.

- Aspectos Financeiros

- a. Para pagamento, será autorizado o recebimento com crédito em conta corrente.
- b. Caso o cliente venha a pagar o valor adiantado, a NF de serviço somente será emitida após a prestação do serviço. Neste caso, o valor pago será contabilizado como adiantamento de cliente, para compensação após a emissão da NF.
- c. Nossas unidades são atendidas por um NAF–Núcleo Administrativo Financeiro, que está autorizado a efetuar a cobrança deste contrato ou título, utilizando um CNPJ centralizador diferente do CNPJ da unidade de atendimento.

- Execução e Faturamento

Entidade Executora	Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DRMG CNPJ: 03.773.700/0036-37 Endereço: Rod. BR 040, Km 773, Juiz de Fora–MG–CEP 36092-900
Entidade de Faturamento	Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DRMG CNPJ: 03.773.700/0036-37 Endereço: Rod. BR 040, Km 773, Juiz de Fora–MG–CEP 36092-900

A partir desta data, é de responsabilidade do contratante e do fornecedor realizar o próprio cadastro e mantê-lo atualizado, por meio da ferramenta on-line disponibilizada no site da FIEMG (centralcadastro@fiemg.com.br).

Link para cadastro: <https://centraldecadastro.fiemg.com.br>.

9- INTELOCUTORES RESPONSÁVEIS

Comercial

Jhonathan Maciel Mercês | Relações com o Mercado

Superintendência Comercial–Setor Governamental
FIEMG - Federação das Indústrias de Minas Gerais
Tel. 55 (31) 97110-7322
jmmerces@fiemg.com.br

Administrativo

Jordânia Aparecida Oliveira Brandão | Assistente Administrativo
SENAI | Juiz de Fora | Unidade Integrada Luiz Adelar Scheuer FIEMG–
Federação das Indústrias de Minas Gerais
Tel.: 55 (32) 3222-4569 | (32) 99186-5624
jobrandao@fiemg.com.br

Técnico

Célio Alves Pereira | Supervisor Técnico II
SENAI | Juiz de Fora | Unidade Integrada Luiz Adelar Scheuer
FIEMG–Federação das Indústrias de Minas Gerais
Tel. +55 (32) 3222-1057 | (32) 99961-7227
calves@fiemg.com.br

10- ACEITE

Estamos de acordo com a Proposta Técnica/Comercial apresentada, caso houver alteração de qualquer dos itens da presente Proposta, este documento deverá ser substituído. Sendo assim, ficam revogadas desde já, as revisões anteriores desta Proposta de Atendimento.

JULIO CESAR
TEIXEIRA:98106767
787

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR
TEIXEIRA:98106767787
Dados: 2024.08.12 10:18:17
-03'00'

Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente da CESAMA

CPF: 981.067.677-87

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE ARINELLI REIS
Data: 12/08/2024 10:57:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michele Arinelli Reis - Testemunha 01

CPF: 865.978.687-49

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA PEREIRA CARLOS
Data: 12/08/2024 11:05:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Pereira Carlos - Testemunha 02

CPF: 052.109.036-99

Data: ____/____/____

SESI **SENAI** **IEL** **CIEMG** **FIEMG**

O futuro se faz juntos